



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 12/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - Aprova-se a Lei Orçamentária Anual - LOA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para o exercício do ano de 2026, no valor de R\$ 1.541.131,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 18 de novembro de 2025.

Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva

Juliane Brum da Silveira
Juliane Brum da Silveira
Presidente